



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 297, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, por necessidade do serviço, as férias do Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, marcadas para o período de 12 a 21 de maio de 2016 – conforme Portaria/DPG nº 916, de 16 de dezembro de 2015, as quais deverão ser usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2461
EM 16 / 05 / 16

Publicado no DPJ Nº 5742
EM 17 / 05 / 16